



**CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**  
**CNPJ 15.141.799/0001-03**  
**NIRE 293.000.043.91**

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS**

A **CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA (B3: FESA3; FESA4)**, vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral a alteração da data de pagamento complementar de Dividendos Mínimos Obrigatórios, tendo como nova data o dia 04 de maio de 2022, em atualização à anteriormente prevista (29 de abril de 2022). A mudança de programação decorre da necessidade de adequação de fluxos e procedimentos perante as instituições que processam o crédito dos proventos.

Portanto, a Companhia informa que, conforme aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE, ocorrida em 18 de abril de 2022, **(i)** realizará o pagamento complementar de Dividendos Mínimos Obrigatórios, no montante de R\$ 42.793.319,47 (quarenta e dois milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), à razão de R\$ 0,47198668558 por 01 (uma) ação ordinária e R\$ 0,51918535414 por 01 (uma) ação preferencial, em **04 de maio de 2022** e; **(ii)** realizará o pagamento de Dividendos Adicionais, com base nos recursos provenientes do Saldo da Reserva de Lucro para Investimento de Exercícios Anteriores, no montante de R\$ 86.799.929,50 (oitenta e seis milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), à razão de R\$ 0,95735529613 por 01 (uma) ação ordinária e R\$ 1,05309082574 por 01 (uma) ação preferencial, em **12 de maio de 2022**. Ambos os pagamentos serão realizados com base na posição acionária de 26/04/2022, no final do pregão, e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 27/04/2022, na abertura do pregão. Conforme legislação em vigor, não haverá retenção de Imposto de Renda (IR) na Fonte.



Os acionistas terão seus créditos disponíveis nas respectivas datas de pagamento, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S/A, atual escriturador das ações da FERBASA. Aqueles cujo cadastro não contenha a inscrição do número CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente” deverão providenciar a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em qualquer uma das agências do Banco Bradesco S/A.

Para maiores informações, a Companhia recomenda o contato com o Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S/A, através do e-mail: [dac.escrituracao@bradesco.com.br](mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br), do telefone: 0800 701 16 16, ou diretamente nas agências do referido banco.

Pojuca (BA), 27 de abril de 2022.

Marcio Lopes Fernandes de Barros  
Diretor de Relações com Investidores